

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: umk4vkf9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/05/2022 Indicação nº 3835/2022 Protocolo nº 5897/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A ESCOLA ESTADUAL LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para Construção de prédio para abrigar a escola estadual localizada na sede do distrito de Marechal Rondon, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do ofício nº 012/2022, assinado pelos Ilustres senhores Delize Aparecido de Souza Correia, José Marciano da Silva, do município de Campos Novo do Parecis/MT.

Trata-se da necessidade de viabilizar recursos financeiros para a Construção de prédio para abrigar a escola estadual localizada na sede do distrito de Marechal Rondon, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

É preciso informar que a sede do referido Distrito dista 45 km ao norte da cidade de Campo Novo do Parecis, acesso pela Rodovia BR-364, o qual conta com uma população aproximada de 3.000 habitantes, com vários empreendimentos privados, inclusive ligados ao agronegócio, como armazéns de grãos e algodozeiras, e os seguintes órgãos públicos: escolas de ensino infantil, fundamental e médio, unidade básica de saúde e postos dos Correios.

A escola em questão é a Escola Estadual Marechal Cândido Rondon, atualmente conta com 350 alunos, oferece desde a 1ª série do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, funcionando nos turnos matutino e vespertino. Importa assinalar que essa escola atende, além dos alunos residentes no núcleo urbano, alunos provenientes de propriedade rurais adjacentes, do PA Paloma e, também, alunos de 5 (cinco) Aldeias



Indígenas, estes últimos a partir da 5ª série do ensino fundamental.

Segundo os vereadores, o grande problema dessa escola é a sua localização, visto que está à margem da Rodovia BR-364, do lado oposto ao aglomerado urbano, situação que obriga a travessia constante dessa rodovia pelos estudantes, para terem acesso à escola e, também, para desenvolvimento das aulas de educação física no ginásio de esportes, já que a E.M. Mal Cândido Rondon não conta com quadra esportiva própria. Ademais, trata-se de um prédio antigo, o qual necessitaria de altos investimentos para ser adequado às necessidades da escola.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual